



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2014.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 26/2014.

DATA: 17/03/2014 - **HORÁRIO:** 09:05 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO COMPREENSIVO (TOTAL) E SEGURO RCF PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços - 26/2014, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014. Aberta a sessão, verificou-se que foram convidadas ou retiraram o edital no Site da Prefeitura às seguintes empresas: MARCONCINI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, AMD ADMINISTRADORA E CORRETORIA DE SEGUROS LTDA, PORTH ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA E TRCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Compareceu ao certame, protocolando os envelopes no setor de compras até o horário estipulado (09 horas) somente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, representada por EOZEMAR DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 4.382.104-9. Em seguida proferiu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que a licitante encontram-se em regularidade com o exigido, restando à mesma HABILITADA e os documentos integrados aos autos da licitação. A licitante participante não apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não gozando portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Colocada a palavra a disposição do representante da licitante presente, o mesmo declinou expressamente do direito de interpor recurso, autorizando a comissão de licitação a passar para a próxima fase da licitação com a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERGIO DARIO PASQUALI
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro

MARCIEL RODRIGO KOSLOWSK
Membro